



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **ATA DE JULGAMENTO 33**

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal , reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Luciene M Pugliese , referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020

O representante do estabelecimento Luciene M Pugliese , alegou que solicito reabertura imediata por se tratar de empresa do ramo alimentício e que se compromete em atender a população com a devida cautela e zelo que a situação exige.

**Parecer : Indeferido. O interessado devera enviar copia do Alvara de Licença e CNPJ e fotos do interior do local para a comprovação dos fatos alegados no recurso.**

São Carlos, 31 de Março de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Municipio**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**